



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABIRITO

Avenida Queiroz Júnior, 639 – Bairro Praia – Itabirito – MG – CEP 35450-228
(31) 3561-1599 - www.itabirito.mg.leg.br

PROJETO DE LEI Nº 329 / 2025

Institui o evento 'Rolê Oficial – Skate Itabirito' no calendário municipal e dá outras providências.

Art. 1º Fica instituído o evento "Rolê Oficial – Skate Itabirito", destinado à promoção da prática esportiva e cultural do skate, com realização anual no mês de junho.

Art. 2º O evento será incluído no calendário oficial de festividades do Município de Itabirito.

Art. 3º O Rolê Oficial – Skate Itabirito poderá contar com:

Competições de diversas modalidades de skate;

Oficinas, palestras e apresentações culturais;

Participação de atletas locais e convidados nacionais;

Ações educativas voltadas à juventude, cultura urbana e cidadania.

Art. 4º Para viabilizar o evento, a Prefeitura Municipal poderá celebrar parcerias com:

Empresas privadas;

Organizações da sociedade civil;

Federações e associações esportivas.



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABIRITO

Avenida Queiroz Júnior, 639 – Bairro Praia – Itabirito – MG – CEP 35450-228
(31) 3561-1599 - www.itabirito.mg.leg.br

Art. 5º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, podendo ser suplementadas se necessário.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Itabirito, 04 de Agosto de 2025.

**LUCAS EDUARDO GOIS
SANTOS:11195007612**

Assinado de forma digital por
LUCAS EDUARDO GOIS
SANTOS:11195007612
Dados: 2025.07.29 16:55:20 -03'00'

Lucas Eduardo Góis Santos

VEREADOR





CÂMARA MUNICIPAL DE ITABIRITO

Avenida Queiroz Júnior, 639 – Bairro Praia – Itabirito – MG – CEP 35450-228

(31) 3561-1599 - www.itabirito.mg.leg.br

JUSTIFICATIVA

O Rolê Oficial – Skate Itabirito visa consolidar a valorização do esporte urbano, promover a inclusão social por meio da cultura jovem, incentivar o uso dos espaços públicos e descobrir novos talentos locais. Ao unir competição, lazer e educação, o evento contribuirá para o fortalecimento da identidade cultural do município e para o protagonismo da juventude.

Itabirito, 04 de Agosto de 2025.

**LUCAS EDUARDO GOIS
SANTOS:11195007612**

Assinado de forma digital por
LUCAS EDUARDO GOIS
SANTOS:11195007612
Dados: 2025.07.29 16:55:42 -03'00'

Lucas Eduardo Góis Santos

VEREADOR

